DECRETO N. 3.917, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Turismo e Cultura – ST; e Esportes e Lazer – SL;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	243	R$ 360.000,00	SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA E.M. BORACÉIA E REFORMA DA NHEMBO E Á PORÃ - PA 10947/2021-2
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	266	R$ 640.000,00	SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA E.M. BORACÉIA E REFORMA DA NHEMBO E Á PORÃ - PA 10.947/2021-2
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.30.00	01.000.0000	530	R$ 17.000,00	IMPRESSÃO DIGITAL - FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA - INDENIZATÓRIO - MEMORANDO N° 146/2022 - ST
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.52.00	01.000.0000	582	R$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ESPORTE - MEMORANDO N° 165/2022 - SL
TOTAL					**R$ 1.057.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	221	R$ 1.000.000,00	VINCULADO
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.34.00	01.000.0000	575	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 1.057.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município